



C.M.V.  
Proc. Nº 3882/15  
Fls. 01  
Resp. —

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

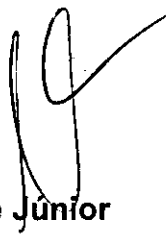
INDICAÇÃO Nº 2336/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a adaptação dos veículos existentes ou a troca por veículos novos e adequados para o transporte de pacientes na Secretaria de Saúde.

Justificativa : Vários munícipes procuraram este vereador relatando a grande dificuldade por eles encontradas no transporte para consultas e realização de exames.

Valinhos, 19 de Agosto de 2015.

  
Dr. Orestes Previtali Júnior  
Vereador